

ENVELOPE N° 02
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024 - PMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DATA: 21.06.24
HORA: 08h30min
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

Senhor Licitante,



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:

Processo nº 304
0286/2024

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000, empresária, com sede na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, Quadra B4, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000; inscrito na junta comercial do Maranhão sob o NIRE: 2180168322-7; fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, bairro Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para Rua Pernambuco, nº 241, bairro Juçara, CEP: 65.900-500, Imperatriz – MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Processo nº 028/2024
 Data: _____

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato pelo sócio ingressante.

Em decorrência do aumento de capital e admissão do sócio, o capital fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio ERYVAN SANTOS FERREIRA com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio ERYVAN SANTOS FERREIRA, declara sob as penas da Lei que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo público; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA NONA: No caso de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta dias) e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade, que se estabelecer na clausula décima segunda deste instrumento.

Processo nº 306
Processo nº 028/2024
Data:

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, sendo que os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, na mesma proporção do pré-morto em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas corrigidas monetariamente, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá abrir e fechar filiais a qualquer momento em todo território nacional

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato.

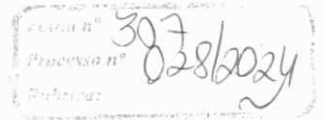
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz (MA), 15 de junho de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO
CPF nº 961.815.593-53

ERYVAN SANTOS FERREIRA
CPF nº 799.061.843-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2020 15:02 SOB N° 21201074777.
PROTOCOLO: 200541382 DE 17/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003050289. NIRE: 21201074777.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

308
02/02/24

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 17/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.



Processo nº 309
028/2024
2ª edição

Fica alterado para:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

310
0286024

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Protocolo nº 34
Data 028/2024

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

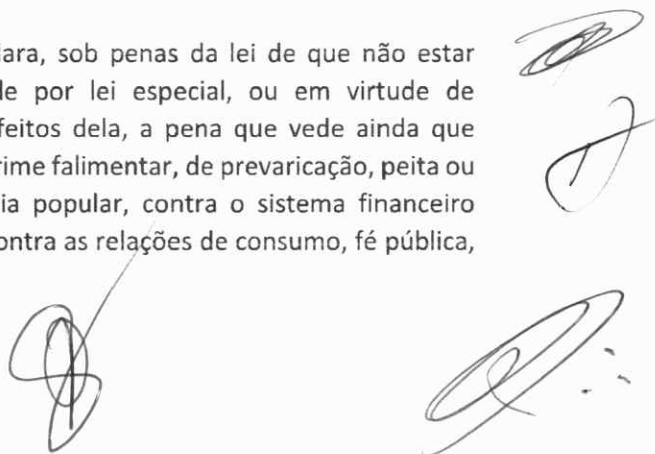
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Processo nº 312
028/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 04 de setembro de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA





Processo nº 313
Processo nº 02812024
Subleia:

ASSINATURA ELETRÔNICA

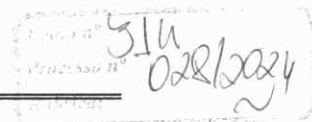
Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 08:55 SOB Nº 20200586882.
PROTOCOLO: 200586882 DE 08/09/2020 18:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004168550. NIRE: 21201074777.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, fica alterado para Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;

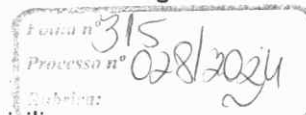
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos



46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. One is on the left, one in the center, and one on the right.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Escritura nº 316
Processo nº 028/2024

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

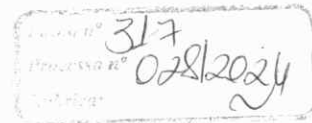
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 16 de outubro de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:39 SOB N° 20200907085.
PROTOCOLO: 200907085 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005095344. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

318
0282024

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO** possuidora de 10.000 (dez mil) quotas totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferindo neste ato ao sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA**.

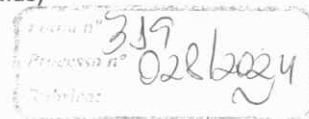
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da transferência e da retirada dos sócios acima, o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim redistribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.



Fica alterado para:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 – Fotocópias
 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

300
 02/26/2024

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

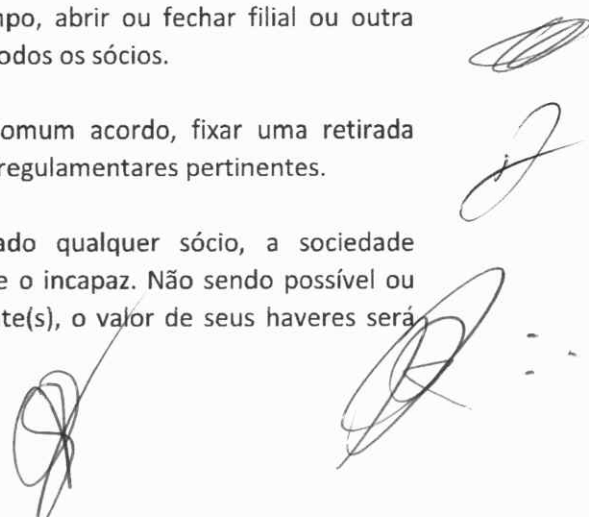
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

321
PROCESSO Nº 028/2021



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

322
028/2024

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

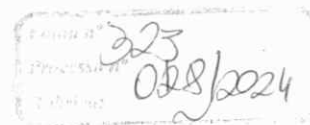
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

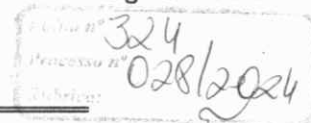
Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 17:55 SOB Nº 20210047461.
PROTOCOLO: 210047461 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100206822. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

ERYVAN SANTOS FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085, único sócio da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, empresária, divorciada, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo neste ato a sócia ora admitida **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da transferência e da retirada dos sócios acima, o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim redistribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

Ata n° 325
Processo n° 028/2024
Rubrica

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

326
028/2024

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

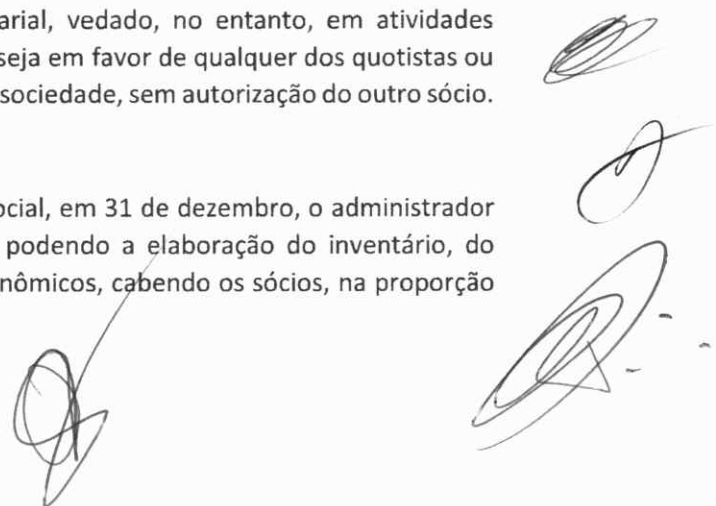
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS** com poderes e atribuições de administradora, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.



327
28/2024

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

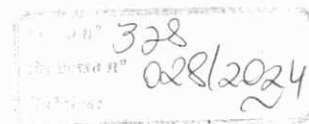
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 26 de agosto de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 13:55 SOB Nº 20211134333.
PROTOCOLO: 211134333 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106468713. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

329
028/2024

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS, brasileira, empresária, divorciada, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 000101922898-6 SSP-MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000, única sócia da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS** possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo neste ato ao sócio ora admitido **ERYVAN SANTOS FERREIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da transferência, da retirada e da admissão do sócio acima o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, já integralizados em ato constitutivo anterior, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), verificando-se uma elevação de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizados neste ato pelo sócio em moeda corrente do país:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

330
028/2024

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelo sócio em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.


CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Processo nº 331
028/2024



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

332
Processo nº 028/2024

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

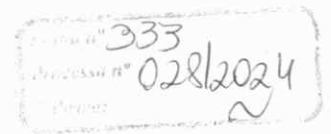
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 16 de setembro de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 15:56 SOB Nº 20211194131.
PROTOCOLO: 211194131 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106947867. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

334
02/2024

ERYVAN SANTOS FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - Maranhão, nascido em 23/07/1978, portador da CNH 00350864006 DETRAN - MA, e do CPF 799.061.843-53, residente e domiciliado à Rua Aroldo Veloso nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-085, sendo único sócio da empresa ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede à Rua Espirito Santos nº 20, bairro Maranhão Novo, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201074777, datado do dia 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade o senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz - MA, portador do RG 000095886098-0 PCII/MA, CPF 641.791.333-34, residente e domiciliado à Rua M nº 67, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.908-042.

PARAGRAFO UNICO - retira-se da sociedade, o senhor **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, já devidamente qualificado no preambulo, detentor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de capital social, correspondente as suas quotas, que neste ato transfere de forma definitiva ao senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, dando no próprio instrumento de alteração contratual, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será elevado para **R\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões de Reais)**, divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas, no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada devidamente integralizados em moeda corrente do país, e que

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

após a cessão de transferência de quotas e aumento do capital, ficam assim divididos: **O Sócio Marcos Paulo Silva Oliveira, com 100% de participação, terá 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA** e terá como nome de fantasia **MP EMPREENDIMENTOS**. (art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se o Objeto Social, passando para as seguintes atividades comerciais:

4644/3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4773/3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 4618/4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618/4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4642/7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751/2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752/1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753/9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757/1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4771/7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789/0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789/0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789/0-99 - COMERCIO

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6209/1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7490/1-04
- ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E
NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO 4645/1-01 - COMERCIO
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645/1-03 - COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646/0-02 - COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649/4-08 -
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR 4664/8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-
HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO
DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL 8211/3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO
E APOIO ADMINISTRATIVO 8219/9-01 - FOTOCOPIAS 8219/9-99 -
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM
PREDOMINANCIA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS) 86.10-1-01 -
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO
E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 86.30-5-03 -
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 86.30-5-
01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS 86.30-5-02 -
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO
DE EXAMES COMPLEMENTARES 86.30-5-06 - SERVICOS DE VACINACAO
E IMUNIZACAO HUMANA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO
DE SAUDE 87.11-5-01 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS
87.11-5-03 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES
FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES 87.11-5-04 -
CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS 87.12-3-

336
Processo nº 028/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO
E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 8610-1-02 CLINICA
MEDICA COM INTERNACAO PUBLICA OU PARTICULAR.

CNAE

Processo nº 337
02/2024

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de
uso humano;

46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio
de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.18-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio
de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para
uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais
para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene
pessoal;

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,
limpeza e conservação domiciliar;

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e
equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
peças;

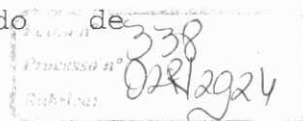
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de
equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de
informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de
equipamentos de telefonia e comunicação;

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9/01 - Fotocópias;

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Processo nº 339
022/2024

86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;

86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.11-5/01 - Clínicas e residências geriátricas;

87.11-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;

87.11-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS;

87.12-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

CLÁUSULA QUINTA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

340
028/2024

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Contratual.

As Cláusulas que não forma alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

O instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, será assinado em via única pelos sócios.

Belém - Pa. 16 de maio de 2022

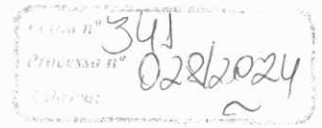
Marcos Paulo Silva Oliveira

CPF - 641.791.333-34

Eryvan Santos Ferreira

CPF - 799.061.843-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 12:05 SOB N° 20220611904.
PROTOCOLO: 220611904 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206327974. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP
MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

342
028/2024

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz - MA, portador do RG 000095886098-0 PCII/MA, CPF 641.791.333-34, residente e domiciliado à Rua M nº 67, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.908-042, sendo único sócio da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA, com sede à Rua Espirito Santos nº 20, bairro Maranhão Novo, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201074777, datado do dia 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a se reenquadrar como Empresa de Pequeno Porte - EPP, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Contratual.

As Cláusulas que não forma alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

O instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, será assinado em via única pelos sócios.

Imperatriz - Ma. 15 de março de 2023.

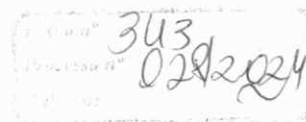
Marcos Paulo Silva Oliveira

CPF - 641.791.333-34



Página | 1/1





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 16:00 SOB Nº 20230349358.
PROTOCOLO: 230349358 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303598403. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.224.073/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.903-100	BAIRRO/DISTRITO MARANHÃO NOVO	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALFEMARANHAO.COM		TELEFONE (99) 3073-2687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.224.073/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-100	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALFEMARANHAO.COM		TELEFONE (99) 3073-2687
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Processo nº 345
 Processo nº 028/2024
 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição nº 346
Processo nº 028/2024
Data: 17/03/2023

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

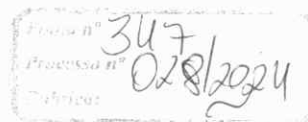
Handwritten signatures in black ink, consisting of several scribbled loops and lines, located in the bottom right area of the page.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.224.073/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.652233-2
Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA ESPIRITO SANTO
Número: 20 **Complemento:**
Bairro: MARANHAO NOVO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903100 **DDD:** **Telefone:** 99708127

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
8712300	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8711501	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
8711503	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
8711504	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nota nº 348
 Processo nº 028/2024
 Data:

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 03/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4646002-4664800), 01/10/2010 - (4645103-4618401-4642702-4618402), 28/07/2020 - (Devido emissão voluntária),

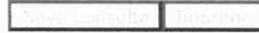
EDF a partir de: 01/08/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/06/2024

Número da Consulta:



Disponível em: <http://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResultadoConsulta.jsf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 349
Processo nº 028/2024
Subprocesso

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA**
CNPJ: **34.224.073/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:57 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **BF05.852B.4843.9E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097961/24

Data da

14/03/2024 15:47:47

Inscrição Estadual: 126522332

CPF/CNPJ: 34224073000189

Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 20 CEP: 65903100 - MARANHAO NOVO

Telefone: (98)99708127

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

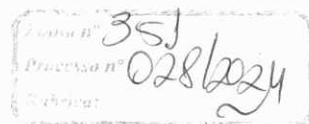
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2024 15:47:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040871/24

Data da

28/05/2024 17:34:20

Inscrição Estadual: 126522332

CPF/CNPJ: 34224073000189

Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 20 CEP: 65903100 - MARANHAO NOVO

Telefone: (98)99708127

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2024 17:34:20



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

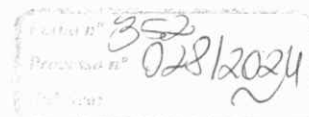
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO

09/05/2024 16:47:02
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7717/2024
AUTENTICAÇÃO:D43F-4BM3**



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **34.224.073/0001-89** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.224.073/0001-89

Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

Endereço: ESPIRITO SANTO, 20 MARANHAO NOVO

Inscrição: 126485340-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 16/07/2019

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 09/05/2024.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



09/05/2024 16:47:02
USUÁRIO:ANONYMOUS

Processo n° 353
Processo n° 028/2024
Sub-prova:

Processo n° 354
028/2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.224.073/0001-89
Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 20 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

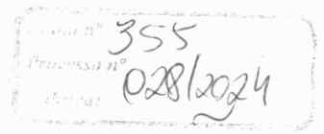
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906425493846893

Informação obtida em 11/06/2024 16:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.224.073/0001-89
Certidão n°: 21564094/2024
Expedição: 01/04/2024, às 10:28:46
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.224.073/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Protocolo nº 356
Processo nº 028/2024
10/06/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Não**).

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:641791333
34

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:19:00
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Processo nº 357
Processo nº 028/2024
Data: 11/06/2024

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34, **DECLARA**, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:6417913333
4

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:19:15
-03'00"

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Laboratório PORTUGAL

Processo nº 358
028/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89, estabelecida à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100, Imperatriz – MA, presta atividades em fornecimento de **Equipamentos Laboratoriais, conforme NF nº 102**, para o **CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES PORTUGAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.522.980/0001-28, localizada a Rua: Mensageiro da Paz, nº 151-B, Bairro: Centro, CEP: 65.927-000, Davinópolis-MA.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, estando a empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Davinópolis – MA; 20 de junho de 2024.

CLINICA E LABORATORIO
DE ANALISES PORTUGAL
LTDA:39522980000128

Assinado de forma digital por CLINICA
E LABORATORIO DE ANALISES
PORTUGAL LTDA:39522980000128
Dados: 2024.06.20 15:29:50 -03'00'

CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES PORTUGAL LTDA

CNPJ sob o nº 39.522.980/0001-28

Gabriel Vieira Portugal

Sócio Proprietário

CPF nº017.533.083-21

Clínica e Laboratório de Análises Portugal Ltda

CNPJ nº 39.522.980/0001-28

Rua Mensageiro da Paz, nº. 151-B, Centro Davinópolis/MA.

Cel.: (99) 9 8461-0268

e-mail: laboratorioportugal273@gmail.com

Recebemos de MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:12-LABORATORIO PORTUGAL - F.Pagto: DINHEIRO

NF-e
000.000.102
Serie: 1

Data de recebimento Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000094 - RS: 7.499,82

Identificação do Emitente
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

RUA ESPIRITO SANTO NO 20 - MARANHAO NOVO -
CEP:65903100 - IMPERATRIZ/MA - Fone(s): 99991278214 /
9930732687 - Email:mpmedicamentos3@gmail.com



2124.0634.2240.7300.0189.5500.1000.0001.0211.0000.1021

DANFE
Documento de Auxílio da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.102
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA Protocolo da NF-e 42124002188843 - 2024-06-20T10:37:58-03:00

Inscrição Estadual 126522332 Insc.Estadual do Subs.Tributário CNPJ 34.224.073/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social 12-CLINICA E LABORATORIO DE ANALISES PORTUGAL LTDA (LABORATORIO PORTUGAL) CNPJ/CPF 39522980000128 Data Emissão 20/06/2024
Endereço RUA MENSAGEIRO DA PAZ NO 151,LETRA B Bairro/Distrito CENTRO CEP 65927000 Data Entrada/Saída 20/06/2024
Município DAVINOPOLIS Fone/FAX 9991429917 UF MA Inscrição Estadual 128474130 Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000102/01	20/06/24-DINH -E	7499,82	-	-	-	-	-	-

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VL.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.499,82
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.499,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
507	VOLUMES	DIVERSOS	6	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
576	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI AUTOMTICO V 200	90275090	0102	5405	UN	1,00	2.890,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00
575	ANALISADOR DE HEMATOLOGIA SEMI AUTOMTICO URIT 2900	90279099	0102	5405	UN	1,00	3.023,98	0,00	3.023,98	0,00	0,00
577	ANALISADOR DE URINA SEMI AUTOMATICO W 200 B	90308920	0102	5405	UN	1,00	1.233,88	0,00	1.233,88	0,00	0,00
578	TIRAS DE REAGENTE URINARIA	38221910	0102	5405	CX	4,00	24,49	0,00	97,96	0,00	0,00
580	TUBOS TAMPA AMARELA 5 ML	39171021	0102	5405	UN	300,00	0,56	0,00	168,00	0,00	0,00
579	TUBOS TAMPA ROXA 3,5 ML	39171021	0102	5405	UN	200,00	0,43	0,00	86,00	0,00	0,00

359
Processo nº 028/2024

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS Usuário: LUANA

Informações Complementares
PV: 00000094 RCA: 000001 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - DADOS BANCARIOS: AGENCIA 2004- CONTA COR RENTE: 02330-2 - CCLA DA REGIAO SUL DO MARANHAO -SICREDI - CNPJ 34.224.073/0001-89. /

Reservado ao Fisco

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.**

A T I V O		3.697.438,02
ATIVO CIRCULANTE		3.159.324,71
Disponível	124.779,74	
Caixa	19.521,37	
Bancos Conta Movimento	105.258,37	
Contas a Receber	682.437,78	
Duplicatas a Receber	562.478,72	
Cartões de crédito a Receber	116.033,98	
Cheques a Receber	15.988,67	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	12.063,59	
Estoque	2.352.107,19	
Produtos para Revenda	2.352.107,19	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		538.113,31
Imobilizado		538.113,31
Máquinas e Equipamentos	431.931,55	
Móveis de Escritório e Computadores	16.960,00	
Imóveis	142.353,10	
Instalações	151.747,05	
(-) Depreciação	204.878,39	

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 003 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113966 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este livro 05 (cinco) folhas de 01 a 05, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 26 DE JANEIRO 2023

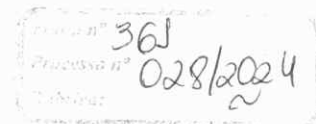
MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 01/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.**

PASSIVO		3.697.438,02
Passivo Circulante		459.090,54
Fornecedores	310.252,98	
Contas a Pagar	23.916,27	
Impostos a Pagar	69.714,35	
Folha a Pagar	28.650,00	
INSS e FGTS a Pagar	10.543,20	
Fretes a Pagar	16.013,74	
Patrimonio Liquido		3.238.347,48
Capital Social	2.000.000,00	
Lucros ou Prejuizo Acumulado	1.002.860,39	
Lucro Liquido do Exercicio	235.487,09	

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 003 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113966 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este livro 05 (cinco) folhas de 01 a 05, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 26 DE JANEIRO 2023

MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 02/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 2120107477
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 362
 Processo nº 028/2024
 Rubrica:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXECICIO ENCERRADO EM 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.932.166,31
Venda de Serviços	-	
Venda de Produtos	2.932.166,31	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		342.112,38
Devoluções de Vendas	9.428,79	
Impostos e Contribuições sobre Vendas	332.683,59	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.590.053,93
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1.666.776,56
Custo dos Serviços Vendidos	-	
Custo dos Produtos Vendidos	1.666.776,56	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		923.277,36
DESPESAS OPERACIONAIS		620.936,88
Despesas Administrativas	367.432,43	
Despesas Comerciais	179.152,30	
Despesas Financeiras	38.799,34	
Despesas Tributarias	35.552,81	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		302.340,48
Provisão para Imposto de Renda Sobre o Lucro		35.186,00
Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro		31.667,40
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		235.487,09

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 003 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113966 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este livro 05 (cinco) folhas de 01 a 05, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 26 DE JANEIRO 2023

MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 03/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 303
 Processo nº 028/2024
 Rubrica:

FATURAMENTO DO EXERCICIO DE 2021				
	MESES	ANO		TOTAL
	JANEIRO	2022		216.741,89
	FEVEREIRO	2022		221.409,21
	MARÇO	2022		226.177,04
	ABRIL	2022		231.047,53
	MAIO	2022		236.022,91
	JUNHO	2022		241.105,43
	JULHO	2022		246.297,39
	AGOSTO	2022		251.601,16
	SETEMBRO	2022		257.019,14
	OUTUBRO	2022		262.553,79
	NOVEMBRO	2022		268.207,62
	DEZEMBRO	2022		273.983,20
	TOTAL		-	2.932.166,31
	MÉDIA DOS 12 MESES			244.347,19

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 26 DE JANEIRO 2023

MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 364
 Processo nº 028/2024
 Rubrica:

Apresentamos abaixo os índices de liquidez, informando que os mesmos foram extraídos do nosso Balanço Patrimonial, encerrado no dia 31 de dezembro de 2022, e devidamente registrado na JUCEMA conforme determina a legislação em vigor.

INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO DE 2022				RESULTADO
1 LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	3.159.324,71	459.090,54	6,88
2 LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+ELP	3.159.324,71	459.090,54	6,88
3 LIQUIDEZ SECA	AC-ESTOQUE/PC	807.217,52	459.090,54	1,76
4 ENDIVIDAMENTO GERAL	PC+ELP/PL+REF	459.090,54	3.238.347,48	0,14
5 ENDIVIDAMENTO CORRENTE	PC/PL+REF	459.090,54	3.238.347,48	0,14
6 INDICE DE ENDIVIDAMENTO SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO / PC+ELP	3.697.438,02	459.090,54	8,05

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 003 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113966 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este livro 05 (cinco) folhas de 01 a 05, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 26 DE JANEIRO 2023

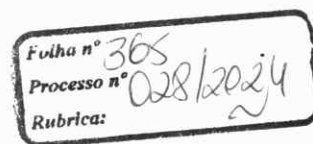
MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 05/05



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO
EXERCÍCIO 2022



1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Sob as informações constantes no Balanço Patrimonial e suas demonstrações que serão registradas na JUCEMA, a empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777, estabelecida à Rua Espirito Santo nº 20, bairro Maranhão Novo, CEP 65.903-100, na cidade de Imperatriz – Maranhão.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas no Balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações do Balanço foram extraídas do Livro Diário nº 003, devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113966, datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo 05 folhas.

Não possui Auditor Independente e tampouco Conselho Fiscal instalado.

A empresa tem suas atividades desenvolvidas no ramo de Comercio e Serviços, com preponderância em serviços.

2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As mesmas foram estruturadas em conformidade com as normas contábeis vigente NBC t 3.1, NBC 3.2 e NBC T 19.13, com escrituração contábil simplificada para empresas ME e EPP, levando-se em consideração todas as regras da Lei 6.404/76 e com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1.418/12.

ELLOS CONSULTORIA EMPRESARIAL

Todas as informações do balanço foram extraídas do livro diário nº 003 devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113966 datado do dia 25/01/2023.

O Regime contábil adotado é o de Caixa.

O Estoque devidamente apurado pelo preço médio de preço de aquisição.

A empresa adota o regime de tributação pelo simples nacional de acordo com o seu enquadramento.

O imobilizado se encontra demonstrado por seu custo de aquisição deduzindo o custo de depreciação do ano corrente, considerando suas taxas de depreciação e vida útil.

O patrimônio Líquido da empresa bem estruturado com o capital de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do País, e um Lucro Acumulado de R\$ 1.002,860,39, que apesar do período de pós pandemia que assolava o mundo em geral, a mesma obteve uma lucratividade no exercício de 2022 no valor de R\$ 235.487,09, e assim conseguiu se manter no mercado com um Patrimônio Líquido de R\$ 3.238.347,48.

A empresa se encontra em perfeitas condições financeiras conforme índices apresentados.

Imperatriz - Maranhão, 26 de janeiro de 2023

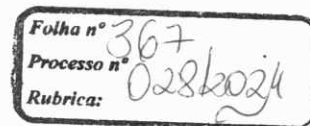


Marcos Paulo Silva Oliveira
Titular Pessoa Física, Administrador
CPF 641791333-34

Luiz Carlos Araújo Arthur
Contador
CRC/PA 008822
CPF 319465002-59



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

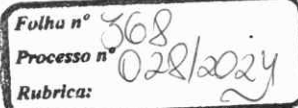
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 14:24 SOB Nº 20230124747.
PROTOCOLO: 230124747 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301148575. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.**

ATIVO		4.030.857,96
ATIVO CIRCULANTE		3.548.858,39
Disponível	596.916,75	
Caixa	8.153,67	
Bancos Conta Movimento	375.159,62	
Aplicações Financeiras	213.603,46	
Contas a Receber	906.636,18	
Duplicatas a Receber	766.120,56	
Cartões de crédito a Receber	149.515,89	
Cheques a Receber	8.619,47	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	17.619,74	
Estoque	2.045.305,46	
Produtos para Revenda	2.045.305,46	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		481.999,57
Imobilizado		481.999,57
Máquinas e Equipamentos	431.931,55	
Móveis de Escritório e Computadores	16.960,00	
Imóveis	142.353,10	
Instalações	151.747,05	
(-) Depreciação	260.992,13	

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 004 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20240402316 datado do dia 27 de março de 2024, contendo este livro 08 (oito) folhas de 01 a 08, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2024

MARCO PAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 01/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 369
 Processo nº 028/2024
 Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.**PASSIVO**

4.030.857,96

Passivo Circulante

577.352,44

Fornecedores	415.219,33
Contas a Pagar	30.115,77
Impostos a Pagar	75.919,38
Folha a Pagar	32.610,90
INSS e FGTS a Pagar	7.516,32
Fretes a Pagar	15.970,74

Patrimonio Líquido

3.453.505,52

Capital Social	2.000.000,00
Lucros ou Prejuízo Acumulado	1.238.347,48
Lucro Líquido do Exercício	215.158,04

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 004 Registrado na JUCEMA sob o N° 20240402316 datado do dia 27 de março de 2024, contendo este livro 08 (oito) folhas de 01 a 08, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2024

MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA



 FOLHA 02/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 370
 Processo nº 028/2024
 Rubrica:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXECICIO ENCERRADO EM 31/12/2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.679.039,38
Venda de Serviços	-	
Venda de Produtos	2.679.039,38	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		312.578,64
Devoluções de Vendas	8.614,83	
Impostos e Contribuições sobre Vendas	303.963,81	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.366.460,74
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1.522.887,72
Custo dos Serviços Vendidos	-	
Custo dos Produtos Vendidos	1.522.887,72	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		843.573,02
DESPESAS OPERACIONAIS		567.332,88
Despesas Administrativas	365.712,87	
Despesas Comerciais	163.686,51	
Despesas Financeiras	5.449,88	
Despesas Tributárias	32.483,62	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		276.240,14
Provisão para Imposto de Renda Sobre o Lucro		32.148,47
Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro		28.933,63
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		215.158,04

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

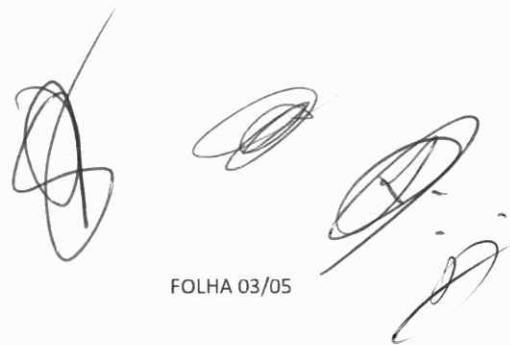
As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 004 Registrado na JUCEMA sob o N° 20240402316 datado do dia 27 de março de 2024, contendo este livro 08 (oito) folhas de 01 a 08, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2024

MARCO PAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA



FOLHA 03/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 371
 Processo nº 0286024
 Rubrica:

FATURAMENTO DO EXERCICIO DE 2023					
	MESES	ANO	SERVIÇOS	PRODUTOS	TOTAL
	JANEIRO	2023		166.119,79	166.119,79
	FEVEREIRO	2023		269.268,72	269.268,72
	MARÇO	2023		290.041,43	290.041,43
	ABRIL	2023		299.471,47	299.471,47
	MAIO	2023		131.449,60	131.449,60
	JUNHO	2023		227.598,29	227.598,29
	JULHO	2023		163.858,32	163.858,32
	AGOSTO	2023		131.462,73	131.462,73
	SETEMBRO	2023		195.968,39	195.968,39
	OUTUBRO	2023		321.950,35	321.950,35
	NOVEMBRO	2023		108.119,32	108.119,32
	DEZEMBRO	2023		373.730,97	373.730,97
	TOTAL		-	2.679.039,38	2.679.039,38
	MÉDIA DOS 12 MESES				223.253,28

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2024

MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 04/05

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777
 RUA ESPIRITO SANTO Nº 20, MARANHÃO NOVO.
 CEP 65.903-100 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Folha nº 372
 Processo nº 02862024
 Rubrica:

Apresentamos abaixo os índices de liquidez, informando que os mesmos foram extraídos do nosso Balanço Patrimonial, encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, e devidamente registrado na JUCEMA conforme determina a legislação em vigor.

INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO DE 2023				RESULTADO
1 LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	3.548.858,39	577.352,44	6,15
2 LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+ELP	3.548.858,39	577.352,44	6,15
3 LIQUIDEZ SECA	AC-ESTOQUE/PC	1.503.552,93	577.352,44	2,60
4 ENDIVIDAMENTO GERAL	PC+ELP/PL+REF	577.352,44	3.453.505,52	0,17
5 ENDIVIDAMENTO CORRENTE	PC/PL+REF	577.352,44	3.453.505,52	0,17
6 INDICE DE ENDIVIDAMENTO SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO / PC+ELP	4.030.857,96	577.352,44	6,98

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

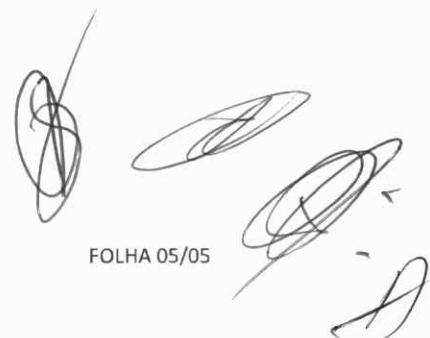
As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 004 Registrado na JUCEMA sob o N° 20240402316 datado do dia 27 de março de 2024, contendo este livro 08 (oito) folhas de 01 a 08, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2024

MARCOSPAULO SILVA OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 641.791.333-34
 RG 000095886098-0-PCII-MA

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF 319.465.002-59
 CRC 008822 PA



FOLHA 05/05



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2023

Folha nº 373
Processo nº 028/2024
Rubrica:

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Sob as informações constantes no Balanço Patrimonial e suas demonstrações que serão registradas na JUCEMA, a empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89 e NIRE 21201074777, estabelecida à Rua Espírito Santo nº 20, bairro Maranhão Novo, CEP 65.903-100, na cidade de Imperatriz – Maranhão.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas no Balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações do Balanço foram extraídas do Livro Diário nº 004, devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20240402316, datado do dia 27 de março de 2024, contendo 08 folhas.

Não possui Auditor Independente e tampouco Conselho Fiscal instalado.

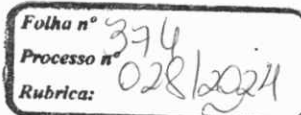
A empresa tem suas atividades desenvolvidas no ramo de Comercio e Serviços, com preponderância em serviços.

2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As mesmas foram estruturadas em conformidade com as normas contábeis vigente NBC t 3.1, NBC 3.2 e NBC T 19.13, com escrituração contábil simplificada para empresas ME e EPP, levando-se em consideração todas as regras da Lei 6.404/76 e com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1.418/12.

ELLOS CONSULTORIA EMPRESARIAL

Todas as informações do balanço foram extraídas do livro diário nº 004 devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20240402316 datado do dia 27/03/2024.



O Regime contábil adotado é o de Caixa.

O Estoque devidamente apurado pelo preço médio de preço de aquisição no valor total de R\$ 2.045.305,46.

A empresa adota o regime de tributação pelo simples nacional de acordo com o seu enquadramento.

O imobilizado se encontra demonstrado por seu custo de aquisição deduzindo o custo de depreciação do ano corrente, considerando suas taxas de depreciação e vida útil, tendo valor líquido de R\$ 481.999,57.

O patrimônio Líquido da empresa bem estruturado com o capital de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do País, e um Lucro Acumulado de R\$ 1.238,347,48, e uma lucratividade no exercício de 2023 no valor de R\$ 215.158,04, e assim conseguiu se manter no mercado com um Patrimônio Líquido de R\$ 3.453.505,32.

A empresa se encontra em perfeitas condições financeiras conforme índices apresentados, não apresentando risco de insolvência.

Imperatriz - Maranhão, 04 de abril de 2024

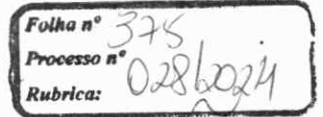
Marcos Paulo Silva Oliveira
Titular Pessoa Física, Administrador
CPF 641791333-34

Luiz Carlos Araújo Arthur
Contador
CRC/PA 008822
CPF 319465002-59

Endereço do Escritório Sede Rua Dona Agda, 184, Sala 203. Cep.: 67.033-190, Aguas Brancas. Ananindeua - Pará.
Fones: (91) 98284.4117 (tim)
E-mail:consultellos@gmail.com



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 12:27 SOB Nº 20240437683.
PROTOCOLO: 240437683 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404679466. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 13832024
Código de validação: 5490D61C41

Número da guia: 24053601001797392.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLINICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 16 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES:

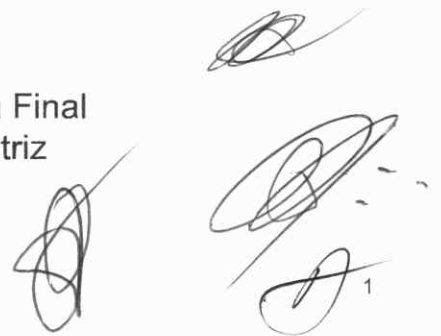
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 13832024 / Código: 5490D61C41
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 377
Processo nº 028/2024
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 16/05/2024 11:18 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 13832024 / Código: 5490D61C41
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:16:30
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021);

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
34
Assinado de forma digital por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:16:44 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021);

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:64179133
334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:17:00
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei n° 14.133/2021).

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:641791
33334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15
10:17:14 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

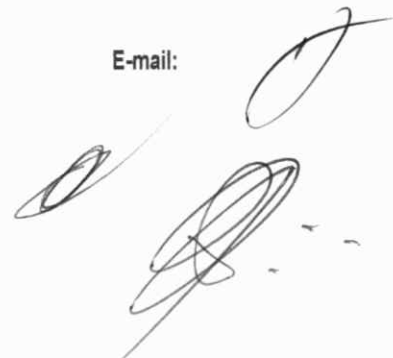
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:





PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

1026/2024

Insc. Municipal

126485340

CNPJ

34.224.073/0001-89

Data da Constituição

16/07/2019

Nome/Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

Folha n° 382
Processo n° 028/2024
Rubrica:

Denominação Comercial

MP EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

8712300 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO

8711503 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES

8711501 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS

8660700 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

8630506 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA

8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Data de Início

16/07/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

ESPIRITO SANTO

Número

20

Complemento

Quadra

Bairro

MARANHAO NOVO

Data de Cadastro

Validade

31/03/2025

Código de Autenticação

R5QS-XWES

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/03/2024 11:09:39



Folha nº 383
Processo nº 028/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1518-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 190726/2023, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/0001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA, CRF/MA Nº 7985**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

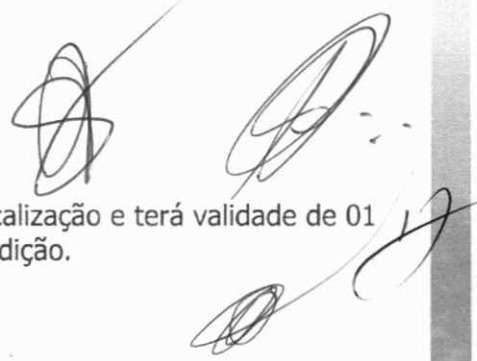
São Luís – Ma, 20 de novembro de 2023.


P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





Folha nº 384
Processo nº 028/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1519-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 190718/2023, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/0001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA**, CRF/MA Nº 7985. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 20 de novembro de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha nº 385
Processo nº 028/2024
Rubrica:


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1520-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 190712/2023, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/0001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA, CRF/MA Nº 7985**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 20 de novembro de 2023.

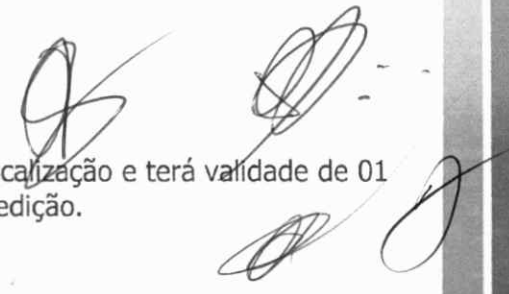

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 386
Processo nº 028/2021
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10357-7

Data do Cadastro

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.381108/2021-76](#)**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

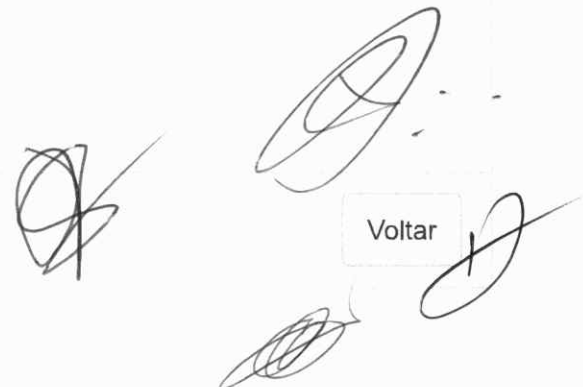
- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



Voltar

Folha n° 387
Processo n° 028/2024
Rubrica:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 388
Processo nº 028/2024
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22233-9 (02M16W96YM4L)

Data do Cadastro

03/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.369177/2021-10**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Handwritten signatures and a 'Voltar' button.

Folha n° 389
Processo n° 028/2024
Rubrica:

Handwritten signatures in black ink, consisting of three distinct scribbled marks.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha n° 390
Processo n° 028/2024
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25425-4

Data do Cadastro

03/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.369171/2021-34**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

A handwritten signature is written over a rectangular stamp that contains the word "Voltar".

Folha n° 391
Processo n° 028/2024
Rubrica:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 392
Processo nº 028/2024
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25426-8

Data do Cadastro

03/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.380833/2021-27**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Voltar

Folha nº 393
Processo nº 028/2024
Rubrica:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Folha nº 374
Processo nº 028/2024
Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de serviço de transporte que de um lado firma a empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLINICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob Nº 34.224.073/0001-89 – Rua Espirito Santo nº20, Maranhão Novo – Imperatriz - MA – CEP: 65.903-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a transportadora **M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES – ME**, localizada na Avenida Araguaia, nº 1785, Centro – Araguatins – TO – CEP:77950-000, inscrita no CNPJ: 17.052.545/0001-44, devorante denominada **CONTRATADA**, as quais têm entre si justas e contratadas as seguintes clausulas e condições que se outorgam e se obrigam mutuamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

Este contrato tem por objetivo regular a prestação de serviços de transportes, em remuneração e prestação de serviços supra descrita a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, valores **conforme tabela em anexo**, calculado sobre valor de Nota fiscal transportada a serem pactuados através dos necessários conhecimentos de embarque. O reajuste de valores só poderá ser feito mediante acordo prévio entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará até 31/12/2024 a contar a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por igual período, se não houver denúncia por qualquer das partes.

Parágrafo primeiro – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante previa notificação correspondente a 30 (trinta) dias sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

Parágrafo segundo – O presente contrato poderá ser rescindido mediante infração legal / contratual, sujeitando-se a multa contratual a parte infratora.

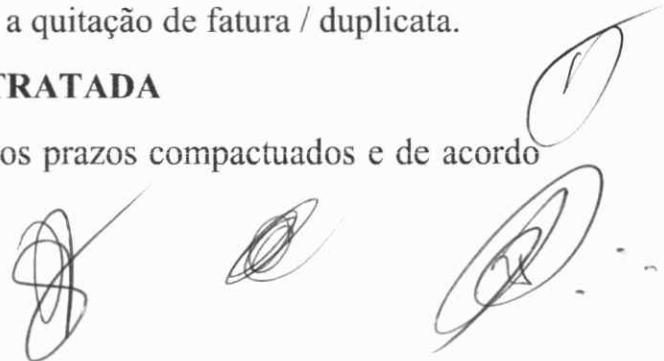
Parágrafo terceiro – Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de previa comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, houver desaparecimento, liquidação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Enviar produtos em perfeito estado de uso e conservação em embalagens invioladas.
- Efetuar o pagamento na forma pactuada mediante a quitação de fatura / duplicata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Responsabilizar-se pelas entregas dos produtos nos prazos compactuados e de acordo com tabela que consta no ANEXO.



- b) Apresentar sempre que solicitado o Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento expedido pelas Autoridades Sanitárias;
- c) Emitir faturas/duplicatas para pagamento com antecedência a fim de que o mesmo siga na forma pactuada;
- d) Avisar imediatamente a contratante e as Autoridades competentes (Policiais/Sanitárias) a ocorrência de roubo, falsificação e/ou sinistro;

Folha n° 375
Processo n° 0286024
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA – DA NATUREZA DO CONTRATADO

Na conformidade do artigo 5º, Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Na hipótese de sinistros, atrasos, roubos, furtos, extravios, indenizações ou quaisquer eventos que não tenham cobertura securitária, a CONTRATADA autoriza a retenção do frete para pagamento dos prejuízos.
- b) Na hipótese de avarias externas dos volumes, a CONTRATADA autoriza a retenção do frete para pagamento dos prejuízos.
- c) A contratada é isenta na hipótese de avarias internas de produtos, bem como também falta de itens internos dentro de caixas lacradas e sem índice de violação.
- d) A tolerância por qualquer das partes quanto ao atraso ou omissão no cumprimento das obrigações ajustadas, bem como, a não aplicação, na ocasião oportuna das cominações previstas neste contrato não acarretará o cancelamento das penalidades, nem poderá ser havida como renúncia dos direitos. Tais fatos serão considerados simples liberalidades, não implicando precedente, novação ou modificação de quais permanecerão inalteradas e em pleno vigor, como se favor algum houvesse jamais ocorrido;
- e) A CONTRATANTE enviará as mercadorias exclusivamente pela CONTRATADA para a região do TOCANTINS e MARANHÃO, as cidades estão especificadas na tabela do ANEXO I, enquanto o contrato estiver em vigor.
- f) Em caso de não cumprimento dos prazos de entregas e da qualidade dos serviços, a CONTRATANTE poderá contratar outra empresa para manter os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro a Comarca de Araguaatins - TO, para dirimirem quaisquer pendências originadas do presente instrumento, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, e na presença de duas testemunhas que todo assistirão e compreenderão, e que também assinarão o presente para fins de direito.



ANEXO: TABELA DE FRETE

UF	DESTINOS	Frete mínimo	V. PERC	PRAZO
TO	SAMPAIO	R\$ 40,00	3%	D+1
TO	MAURILÂNDIA	R\$ 40,00	3%	D+1
MA	IMPERATRIZ	R\$ 40,00	2%	D+1
MA	AMARANTE	R\$ 70,00	3%	D+1
MA	GRAJAU	R\$ 70,00	3%	D+1
MA	BURITIRANA	R\$ 70,00	3%	D+1
MA	AÇAILÂNDIA	R\$ 60,00	3%	D+1
MA	SITIO NOVO	R\$ 70,00	3%	D+1
MA	SENADOR LA ROQUE	R\$ 60,00	3%	D+1

DEVOLUÇÕES: 50% DO FRETE ORIGINAL

REENTREGA: 50% DO FRETE ORIGINAL

Folha n° 396
 Processo n° 028/2024
 Rubrica:




Folha n° 377
Processo n° 028/2024
Rubrica:

ARAGUATINS, 03 DE NOVEMBRO 2023

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2023.11.07 09:41:06 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLINICOS LTDA

M ANTONIO BARBOSA
TRANSPORTES:17052545000144

Assinado de forma digital por M ANTONIO
BARBOSA TRANSPORTES:17052545000144
Dados: 2023.11.07 14:46:50 -03'00'

M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES – ME


TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



Folha nº 398
Processo nº 028/2024
Rubrica:



ANEXO

EMPRESA RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUMMEIRO DE SANTANA, 478
BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004.29
PROCESSO: 25351.722419/2014.25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local
(competente), não atesta a capacidade da empresa para executar a
atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, con-
forme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014,
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO RE Nº 1972, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de renomeação de 26 de
julho de 2013, na Presidência da República, publicado no DOU de 29
de julho de 2013, e a Portaria nº 264, de 27 de abril de 2015, resolve,
em vista do disposto em seu inciso I, § 1º do art. 9º e no inciso I do
art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do
anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no
DOU de 02 de junho de 2014, resolver:

RESOLUÇÃO RE Nº 1972, DE 10 DE JULHO DE 2015

ANEXO

EMPRESA J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO SA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4428
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/
RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387624/2015.03 AUTORIZAÇÃO: 2.08154.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIRETORIA GERAL
Presidência da República

ALVARO DE ARAUJO FERREIRA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

TERESIA VILHA ALBERTINI DE SOUZA SOARES
Diretora Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos à pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e inserções

BORGES, CLAYTON DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Publicação e Distribuição

ALEXANDRE MIRANDELA SANCHES
Coordenador de Edições, Edição e
Distribuição Eletrônica dos Jornais Oficiais

BORGES, CLAYTON DE ALMEIDA
Coordenador de Produção
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas, inscrições e abonos.

http://diariooficial.gov.br contato@diariooficial.gov.br
Máx. Qualidade, Livre Acesso, CEP 70670-900, Brasília, DF
CNPJ: 04.136.043/0001-00
Fone: (61) 3033-9378

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/exata/ata/ata>
código: 01102015071000002

EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37350000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001.50
PROCESSO: 25351.398496/2015.24 AUTORIZAÇÃO: 2.08156.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA RAIZES BOTIKA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINÉIA MANUEL BORGES, 140
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38010410 - UBERABA/MG
CNPJ: 17.328.923/0001-70
PROCESSO: 25351.341949/2015.51 AUTORIZAÇÃO: 2.08159.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA L. MELLI - COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Paraná, 940
BAIRRO: Jardim América CEP: 85335000 - ASSIS/CHATEAU
BRAND/PR
CNPJ: 08.774.996/0001.27
PROCESSO: 25351.280638/2015.77 AUTORIZAÇÃO: 2.08158.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
EXPEDIR, COSMÉTICOS
EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO FERREI EPP
ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO SOUZA, 550
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 13052050 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001.50
PROCESSO: 25351.039613/2015.86 AUTORIZAÇÃO: 2.08157.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA - ME
ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, 1.874
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04207002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.531.537/0001.13
PROCESSO: 25351.372750/2015.92 AUTORIZAÇÃO: 2.08155.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
NE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA A SEABRA DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA ROMA, QUADRA 02, RES FONTE DAS FE-
LIZES, 42
BAIRRO: TURU CEP: 65066005 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 07.347.850/0001.00
PROCESSO: 25351.405763/2015.16 AUTORIZAÇÃO: 1.14244.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA EL RIBEDES DE MENEZES, QUADRA
02, LOTES 24, 25 E 26
BAIRRO: PARQUE IND. VP JOSÉ DE ALENCAR CEP: 74993540
- APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.614.637/0001.01
PROCESSO: 25351.399603/2015.22 AUTORIZAÇÃO: 1.14236.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA MTR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANQUERA, KM 24,2 GALPAO 24
BAIRRO: PARQUE ANHANQUERA CEP: 05276000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 07.360.408/0001.38
PROCESSO: 25351.315012/2015.37 AUTORIZAÇÃO: 1.14231.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA DENTAL FROELICH
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 163
SALAS 17,18,19
BAIRRO: CENTRO CEP: 09911130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.301.651/0001.35
PROCESSO: 25351.404290/2015.38 AUTORIZAÇÃO: 1.14234.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA BRENNTAG OIGMICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTURELLI, 1133
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 21.391.434/0001.19
PROCESSO: 25351.303848/2015.39 AUTORIZAÇÃO: 1.14229.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS

DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA 7, Nº 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUA-
TINS/TO
CNPJ: 17.052.545/0001.44
PROCESSO: 25351.319384/2015.41 AUTORIZAÇÃO: 1.14238.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA CARDOSO & FADUA LTDA
ENDEREÇO: RUA CALARGE Nº 24
BAIRRO: DESMEMB EMILIO CURY CEP: 78051000 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 02.215.841/0001.41
PROCESSO: 25351.404306/2015.41 AUTORIZAÇÃO: 1.14237.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA MEDIZIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DA LONDEGAÇÃO S. 95 SALA 1804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.314.073/0001.87
PROCESSO: 25351.398224/2015.58 AUTORIZAÇÃO: 1.14230.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA científica comercio de produtos medicos e hospitalares
ltda epp
ENDEREÇO: rua São Pedro, 563
BAIRRO: centro CEP: 18460000 - ITARARE/SP
CNPJ: 17.419.688/0001.41
PROCESSO: 25351.084285/2015.79 AUTORIZAÇÃO: 1.14242.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ME
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 712
BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57504312 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 22.043.389/0001.97
PROCESSO: 25351.494286/2015.81 AUTORIZAÇÃO: 1.14242.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA SVELDY BRAZIL TRANSPORTES NACIONAIS E IN-
TERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: rua joão gomes pinheiro nº. 03
BAIRRO: via palmeira CEP: 02752000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.778.257/0001.92
PROCESSO: 25351.406151/2015.84 AUTORIZAÇÃO: 1.14243.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA SIVA PAULINO SELLERBARIA DA SAUDE
ENDEREÇO: AV. ENG. ROBERTO ZUCALOFF, 31
BAIRRO: VILA LEGUILLINA CEP: 05.907500 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 46.374.500/0172.40
PROCESSO: 25351.372742/2015.01 AUTORIZAÇÃO: 1.14232.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA DROGARIAS PAULINO SA
ENDEREÇO: RUA PEDRO GONÇALVES LARANJA Nº 200 LE-
TRA V
BAIRRO: COBIANDIA CEP: 29116010 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 33.438.250/0256.69
PROCESSO: 25351.822713/2014.92 AUTORIZAÇÃO: 96H150372LZL
0612335.41
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAS HOSPI-
TALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: R. CARIOVALDO FERREIRA, 361
BAIRRO: CENTRO CEP: 87000470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.344.785/0002.87
PROCESSO: 25351.404300/2015.10 AUTORIZAÇÃO: 1.14235.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA IPMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MA-
TERIAL MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av dom lus, 609-403
BAIRRO: merles CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.746.943/0001.48
PROCESSO: 25351.550526/2015.11 AUTORIZAÇÃO: PK315014973
0612336.81
ATIVIDADE/CLASSE:



**PREFEITURA DE ARAGUATINS - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Folha nº 399
Processo nº 028/2024
Rubrica:

ALVARÁ SANITÁRIO 2024

Nº 058/2024

Nome do Estabelecimento: M & M TRANSPORTES

Razão Social: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES ME

CNPJ: 17.052.545/0001-44

Endereço: AVENIDA ARAGUAIA Nº1785

Bairro: CENTRO

Município: ARAGUATINS

Estado: TOCANTINS

Atividade: SERVIÇO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS

Responsável legal: MARIO ANTONIO BARBOSA

Validade: 31/12/2024

Araguatins, 29 de Fevereiro de 2024

JULLIANY KAROLINY DA SILVA GUEDES
Gerência de Vigilância Sanitária
Port. SEMUS nº 005/2023

Gerente de Vigilância Sanitária

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Folha n° 400
Processo n° 028/2024
Rubrica:

ALVARÁ

2024

Licença para funcionamento

O Exmo Sr. **Aquiles Pereira de Sousa, Prefeito de Araguatins, Estado do TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Nº 5110, desta Prefeitura, concede á **M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES-**

-ME Licença para funcionamento para exercer suas atividades no exercício 2024, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:.....

- 1º - Denominação de Estabelecimento: M E M TRANSPORTES
- 2º - Ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 3º Atividade Principal: TRANSPORTE ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUD. MUNICIPAL
- 4º - Endereço do Estabelecimento: AV ARAGUAIA, nº 1785 CEP: 77950-000 -
- 5º - Início das Atividades: 23/10/2012
- 6º - Responsável pela Empresa: MARIO ANTONIO BARBOSA
- 7º - CNPJ / CPF: CNPJ: 17.052.545/0001-44
- 8º - Validade: 31/01/2025

Araguatins TO, 22 de janeiro de 2024

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

Prefeito Municipal SOUSA
AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Jefferson Allá Souza Mendes
Superintendente Tributário
Decreto nº 226/2023

Secretário Mun. de Administração

Superintendente Tributário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode



98655

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1752		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AC09CDE7E3E5F8CCCF1DE6F516268909	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
NOME FANTASIA MP EMPREENDIMENTOS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO 20			CNPJ 34.224.073/0001-89
LOCALIDADE MARANHÃO NOVO		CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	7985	PATRICIA MORAIS COSTA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 1 de Março de 2024

Folha nº 400
Processo nº 028/2024
Rubrica:

Dr. Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Folha n° 402
Processo n° 028/2024
Rubrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
REGISTRO..... : PA-008822/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.465.002-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 01/04/2024 as 18:14:10.

Válido até: 30/06/2024.

Código de Controle: 570194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Folha nº 403
Processo nº 028/2024
Rubrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
REGISTRO..... : PA-008822/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.465.002-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 01/04/2024 as 18:15:01.
Válido até: 30/06/2024.
Código de Controle: 257047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Folha nº 404
Processo nº 028/2024
Rubrica:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163711972

NOME
MARCUS PAULO SILVA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
958860980 RESE MA

CPF
641.791.333-34

DATA NASCIMENTO
06/01/1981

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA OLIVEIRA
ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
PL

Nº REGISTRO
00692148617

VALIDADE 06/12/2025
1ª HABILITAÇÃO 18/04/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

Marcus Paulo Silva Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
02/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01860115169
T0028031635

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



Folha n° 405
Processo n° 028/2024
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

TERMO DE REFERENCIA N° 028/2024

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, conforme tabela,

condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às

quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da

Lei n° 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICACOES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 162.150,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICACOES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item Descrição Unidade Quant. R\$ Unit. R\$ Total

1 0 - ANALISADOR HEMATOLOGICO 21 PARAMETROS HEMABIO

III UN 1,00 R\$ 68.900,00

QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 68.900,00

1 0 - ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO MODELO

SMART- 200. UN 1,00 R\$ 93.250,00

QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 93.250,00

Valor Total R\$ 162.150,00



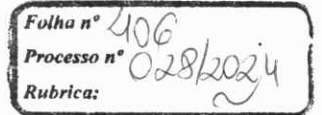
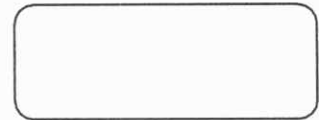
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Carolina - MA enfrenta um problema significativo em relação à realização de exames laboratoriais complexos. A falta de equipamentos adequados tem causado atrasos consideráveis nesse processo, o que impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, os atrasos têm levado à necessidade de encaminhar os pacientes para outras localidades, o que gera transtornos extras tanto para a administração pública quanto para os cidadãos.

É evidente a urgência de solucionar essa questão, uma vez que a saúde da população está em jogo. A disponibilização de equipamentos laboratoriais adequados é essencial para garantir a agilidade e precisão nos diagnósticos, bem como para evitar possíveis complicações decorrentes da demora no tratamento. Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas urgentes para prover a Prefeitura de Carolina com os recursos necessários para a realização adequada dos exames laboratoriais complexos, assegurando assim o bem-estar e a segurança da comunidade local.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em

Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Carolina - MA optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:

9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá: 9.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

9.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

9.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

9.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

10. DA VIGENCIA CONTRATUAL

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os

acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELECAO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de selecao e criterio de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITACAO**, na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, conforme art. 17, § 2º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

12. PROPOSTA DE PRECOS

12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações

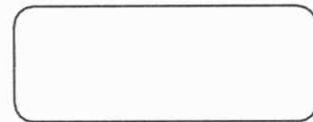
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13. EXIGENCIAS DE HABILITACAO

13.1. A **HABILITACAO JURIDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.2.1. **Os documentos relativos a regularidade fiscal somente serao exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitacao ira ou nao anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:

do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

13.3. **HABILITACAO ECONOMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



Folha nº 440
Processo nº 0281/2024
Rubrica:

seguintes documentos:

13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:

13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

13.4. A **QUALIFICACAO TECNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

13.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

13.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

13.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

13.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

14. MODELO DE EXECUCAO DO OBJETO

Condições de Entrega

14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Carolina em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

14.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

14.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

14.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

14.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:

15. MODELO DE GESTAO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar

o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalizacao

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalizacao Tecnica

15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

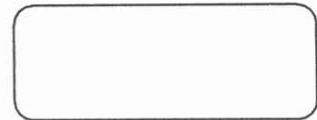
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



Folha n° 454
Processo n° 028/2024
Rubrica:

15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DA DOTACAO ORCAMENTARIA

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Carolina - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. DOS CRITERIOS PARA PAGAMENTO

18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:

18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.2.1. o prazo de validade;

18.2.2. a data da emissão;

18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

18.2.5. o valor a pagar; e

18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá

comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



Folha n° 417
Processo n° 028/2024
Rubrica:

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n°

123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:6417913333
4

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:19:15
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:





Folha n° 418
Processo n° 028/2024
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:6417913333
4
Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:17:44
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **CRENCIA** a Senhora **LUANA VILANOVA DA SILVA**, CI n° 060439762016-3, CPF n° 365.159.903-59, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC**, cujo objeto trata “**Aquisição de Equipamentos Laboratoriais**”, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:6417913333
4

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.20 11:06:43
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Folha n° 420
Processo n° 02810024
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI952696480



Luana Vilanova da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 060439762016-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2016

NOME LUANA VILANOVA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIS VILANOVA DA SILVA E SERGIA MARIA VILANOVA DA SILVA

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/1972

DOC ORIGEM NASC. N.14154 FLS.25 LIV.A46

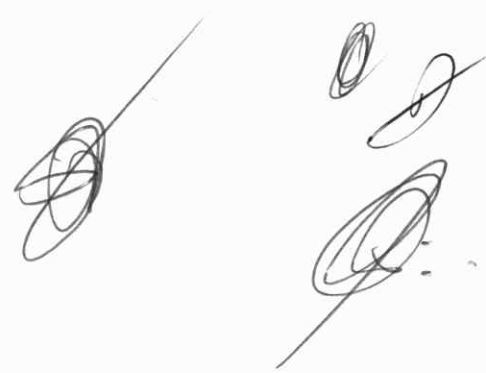
CPF 365159903-59 RG ANTERIOR 0000001437154

SAO LUIS-MA P-356

LUCE FLAOR CANCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **Declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n° 14.133, de 2021.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

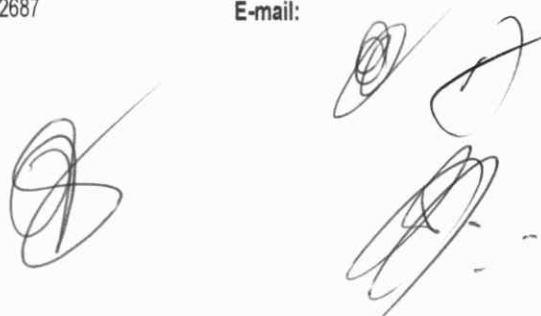
MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:64179133
334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15
10:17:57 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

CARTA-PROPOSTA

1. A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC**, especialmente a Lei n° 14.133/2021, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 149.289,31 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)**, para o Registro de Preços para fornecimento de **“Aquisição de Equipamentos Laboratoriais”**, objetivando eventuais e futuras aquisições destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar os **Equipamentos** no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5. Comprometemos a entregar os **Equipamentos** no **almoxarifado** da:

a) **Secretaria Municipal de Saúde;**

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



a.1) Endereço: **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

6. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestado pelo **Gestor do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. **Responsável pela Assinatura do Contrato:** o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34.

Dados Complementares da Empresa: Telefone: (099-3073-2687), Celular: (99-99127-8214). E-mail: (mpmedicamentos3@gmail.com), Banco: (CCLA DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO - SICREDI), Agência: 2004 - Conta Corrente: 02330-2.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:641791 33334	Assinado de forma digital por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334 Dados: 2024.06.15 10:18:15 -03'00'
---	---

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

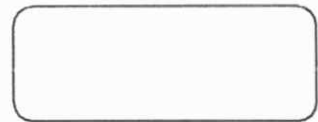
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:





Folha n° 424
Processo n° 028/2024
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALORUNIT	VALORTOTAL
1	ANALISADOR HEMATOLOGICO 21 PARAMETROS HEMABIOIII. contador hematológico com 21 parâmetros e diferencial de 3 partes da Biotécnica, foi desenvolvido para conciliar precisão, robustez e custo-benefício. A solução ideal para laboratórios de pequeno e médio porte.	1	R\$ 62.589,31	R\$62.589,31
2	ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO MODELO SMART- 200. Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética) Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões) Imunologia (metodologia ELISA em tubos ou Turbidimetria) Hormônios (metodologia ELISA em tubos)	1	R\$ 86.700,00	R\$ 86.700,00
TOTAL GERAL				RS 149.289,31

Imperatriz - MA, 11 de junho de 2024

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:64179133
334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:18:42
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:

Folha nº 425
Processo nº 028/2024
Rubrica:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2403437145

NIRE 21201074777
CNPJ 34.224.073/0001-89 Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 20, xxxxx, MARANHÃO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240437683	04/04/2024	BALANCO
002	20230349358	16/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230124747	26/01/2023	BALANCO
223	20220830606	05/07/2022	BALANCO
002	20220611904	18/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211194131	20/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211134333	31/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210047461	13/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200907085	22/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200586882	09/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201074777	18/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201074777	18/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00286966	01/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME55436005	05/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	ME55435764	05/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801683227	16/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801683227	16/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2024, às 09:23:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7JYABEP.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	Protocolo: MAC2403437234
---	---------------------------------

Nome Empresarial: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201074777			CNPJ 34.224.073/0001-89
Endereço Completo RUA ESPIRITO SANTO, Nº 20, xxxxx, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240437683	04/04/2024	BALANCO
002	20230349358	16/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230124747	26/01/2023	BALANCO
223	20220830606	05/07/2022	BALANCO
002	20220611904	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211194131	20/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211134333	31/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210047461	13/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200907085	22/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200586882	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201074777	18/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201074777	18/07/2020	TRANSFORMACAO
317	MX00286966	01/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME55436005	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME55435764	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801683227	16/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
080	21801683227	16/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome Empresarial: MP EMPREENDEMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240438990	05/04/2024	BALANCO

Folha nº 127
 Processo nº 028/2024
 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2403437234																																																																																															
<table border="1"> <tr><td>223</td><td>20230118186</td><td>25/01/2023</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>904</td><td>T2160007418</td><td>09/12/2022</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20220325138</td><td>16/03/2022</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20210605618</td><td>03/05/2021</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20200367676</td><td>27/05/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20200351184</td><td>19/05/2020</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20191243639</td><td>27/11/2019</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20190274719</td><td>04/04/2019</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180624075</td><td>15/08/2018</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180292080</td><td>05/04/2018</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>21600074185</td><td>20/03/2018</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180267574</td><td>20/03/2018</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>310</td><td>20171173546</td><td>12/09/2017</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20170291510</td><td>13/03/2017</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>002</td><td>20170029573</td><td>31/01/2017</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20160815266</td><td>16/01/2017</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20160269954</td><td>15/03/2016</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20151330956</td><td>06/11/2015</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20150160399</td><td>06/03/2015</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20150024193</td><td>21/01/2015</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>307</td><td>20150024215</td><td>21/01/2015</td><td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td></tr> <tr><td>002</td><td>20090386744</td><td>12/08/2009</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>315</td><td>1024/2000</td><td>30/08/2000</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr><td>090</td><td>21200481221</td><td>30/08/2000</td><td>CONTRATO</td></tr> </table>	223	20230118186	25/01/2023	BALANCO	904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO	223	20220325138	16/03/2022	BALANCO	223	20210605618	03/05/2021	BALANCO	002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20200351184	19/05/2020	BALANCO	002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20190274719	04/04/2019	BALANCO	002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20180292080	05/04/2018	BALANCO	002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO	002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20160815266	16/01/2017	BALANCO	223	20160269954	15/03/2016	BALANCO	002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20150160399	06/03/2015	BALANCO	002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO	Nome Empresarial: MP TRATORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	
223	20230118186	25/01/2023	BALANCO																																																																																															
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO																																																																																															
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO																																																																																															
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO																																																																																															
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																															
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO																																																																																															
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																															
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO																																																																																															
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																															
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO																																																																																															
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO																																																																																															
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																															
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																															
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																															
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																															
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO																																																																																															
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO																																																																																															
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																															
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO																																																																																															
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																															
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																															
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																															
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																															
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO																																																																																															
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201241959			CNPJ 07.610.595/0001-46																																																																																															
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 700, xxxxx, JOAO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555																																																																																																		
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA																																																																																															
Data de Entrada na Sociedade 29/04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio																																																																																																
Data de Entrada na Sociedade 29/04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	Status SEM STATUS																																																																																															
Arquivamentos Posteriores																																																																																																		
Ato	Número	Data	Descrição																																																																																															
223	20230124550	26/01/2023	BALANCO																																																																																															
002	21201241959	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																															
002	21201241959	12/05/2022	TRANSFORMACAO																																																																																															
002	20220516707	12/05/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94																																																																																															
002	20220516707	12/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																															
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94																																																																																															
002	07188-1	27/04/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																															
080	21100308101	21/01/1985	INSCRIÇÃO																																																																																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2024, às 09:26:12 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPIXNYUD.

Folha nº 428
Processo nº 028/2024
Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</p>	<p>Protocolo: MAC2403437234</p>
--	--



MAC2403437234

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			Protocolo: MAC2403437085		
NIRE : 21201074777 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201074777	CNPJ 34.224.073/0001-89	Data de Ato Constitutivo 16/07/2019	Início de Atividade 16/07/2019		
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 20, MARANHÃO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100					
Objeto Social 4644/3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4773/3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 4618/4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618/4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4642/7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751/2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752/1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753/9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757/1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4771/7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789/0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789/0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789/0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6209/1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7490/1-04 - ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO 4645/1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645/1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646/0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664/8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 8211/3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219/9-01 - FOTOCOPIAS 8219/9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS) 86.10-1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 86.30-5-01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS 86.30-5-02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 86.30-5-06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 87.11-5-01 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS 87.11-5-03 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES 87.11-5-04 - CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS 87.12-3-00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 8610-1-02 CLINICA MEDICA COM INTERNACAO PUBLICA OU PARTICULAR					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 641.791.333-34	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA		CPF 641.791.333-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 04/04/2024	Número 20240437683	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status xxxxx	

Folha n° 430
Processo n° 028/2024
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

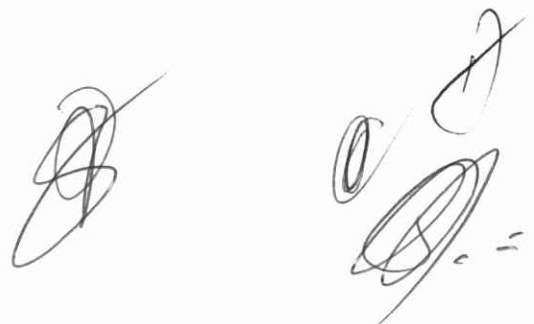
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA NIRE : 21201074777 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403437085
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2024, às 09:28:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPJ4TP1J**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





**BIOTECNICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

Av. Washington Ribeiro, 200.
Industrial Miguel de Luca
VARGINHA - MG
C.N.P.J./C.P.F. 02.534.069/0001-20
FONE (35)3214-4646 CEP 37072-030

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 35701
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0402 5340 6900 0120 5500 1000 0357 0112 2110 8874

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. ou Recch. Terceiros
NÚMERO PROTOCOLO: 131245924560067 22/04/2024 10:59:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077400240014
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ/CPF: 02.534.069/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MP Medicamentos e Servicos Clinicos Ltda
CNPJ / CPF: 34.224.073/0001-89
DATA EMISSÃO: 22/04/2024
ENDEREÇO: Rua Espirito Santo, 20
BAIRRO / DISTRITO: Maranhao Novo
CEP: 65903-100
DATA DE ENT / SAÍ: 22/04/2024
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ
FONE FAX: (99)3073-2687
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126522332
HORA DE SAÍDA: 17:00:00

FATURA / DUPLICATA

001	22/04/2024	1.707,50	004	22/06/2024	7.754,92	007	22/09/2024	7.754,92
002	22/04/2024	12.895,00	005	22/07/2024	7.754,92	008	22/10/2024	7.754,92
003	22/05/2024	7.754,89	006	22/08/2024	7.754,92			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 61.131,99	R\$ 4.279,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.131,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.131,99

TRANSPORTADOR / VOLUME
RAZÃO: Azul Linhas Aereas Brasileiras
FRETE POR CONTA: 0- Por conta do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: 09.296.295/0013-01
ENDEREÇO: R Dos Hangares, 10
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0011055330038

QUANTIDADE	ESPECÍE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa (s)			78,000	39,000

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113197
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ANTC20220	Smart 200 Plus UNICA - Serie:L2-E2208N110	90275020	000	6102	UN	1,0000	50.967,40	50.967,40	50.967,40	3.567,72		7,00	0,00
EQ8605900	Monitor UNICA - Serie:	85285200	000	6102	UN	1,0000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	105,00		7,00	0,00
EQ8606000	Teclado UNICA - Serie:	84716052	000	6102	UN	1,0000	150,00	150,00	150,00	10,50		7,00	0,00
EQ8606100	Mouse Optico UNICA - Serie:	84716053	000	6102	UN	1,0000	150,00	150,00	150,00	10,50		7,00	0,00
EQ8801600	Computador. Analis. Auto. SMART/PRIME/MASTER UNICA - Serie:14343A	84715010	000	6102	UN	1,0000	3.514,00	3.514,00	3.514,00	245,98		7,00	0,00
EQ8800900	Sistema de Osmose Reversa UNICA - Serie:231123D	84212920	000	6102	UN	1,0000	3.247,00	3.247,00	3.247,00	227,29		7,00	0,00
EQ8802000	Nobreak APC 1500VA UNICA - Serie:294010010049	85044040	000	6102	UN	1,0000	1.603,59	1.603,59	1.603,59	112,25		7,00	0,00

Folha nº 43
Processo nº 028/2024
Rubrica:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CMS relativo a prestação de responsabilidade do alienante/remetente, em conf. com o Art. 2 da parte 1 do anexo XV. Valor aprox. dos tributos Est. e ed.: 27,38%. R\$16.737,93. SMART 200 (COM ACESSORIOS) N DE SERIE L2-E2208N110. Computador: Microcomputador Server Side SN: 4343A. Nobreak: SMS Pro 1500VA - SN 294010010049. Osmose reversa: Osmose Reversa Filterinter Bivolt SN: 231123D. CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO: ENTRADA: R\$ 14.602,50 (R\$ 1.707,50 - CREDITO / R\$ 12.895,00 - DEPOSITO). RESTANTE 6 X R\$ 7.754,92. AZUL ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NÚMERO

35291

SÉRIE

1



BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Av. Washington Ribeiro, 200.
Industrial Miguel de Luca
VARGINHA - MG
C.N.P.J./C.P.F. 02.534.069/0001-20
FONE (35)3214-4646 CEP 37072-030

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 35291
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0302 5340 6900 0120 5500 1000 0352 9117 6333 7346

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad.Acquir.ou Receb.Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

131245882250863 26/03/2024 08:48:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7077400240014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

02.534.069/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MP Medicamentos e Servicos Clinicos Ltda

CNPJ / CPF

34.224.073/0001-89

DATA EMISSÃO

26/03/2024

ENDEREÇO

Rua Espirito Santo, 20

BAIRRO / DISTRITO

Maranhao Novo

CEP

65903-100

DATA DE ENT / SAI

26/03/2024

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

FONE / FAX

(99)3073-2687

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126522332

HORA DE SAÍDA

17:00:00

FATURA / DUPLICATA

001	26/03/2024	5.600,00	004	21/06/2024	2.800,00	007	21/09/2024	2.800,00
002	21/04/2024	2.800,00	005	21/07/2024	2.800,00			
003	21/05/2024	2.800,00	006	21/08/2024	2.800,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 22.400,00	R\$ 1.568,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Azul Linhas Aereas Brasileiras	0-Por conta do Remetente (CIF)				09.296.295/0013-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R Dos Hangares, 10	BELO HORIZONTE	MG	0011055330038		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	Caixa (s)			25,000	17,000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
013197			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ANTC5000P	Hemabio III UNICA - Serie:C5-E2207N120	90278999	000	6102	UN	1,0000	22.400,00	22.400,00	22.400,00	1.568,00		7,00	0,00

Folha nº 432
Processo nº 028/2024
Rubrica:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS relativo a prestação de responsabilidade do alienante/remetente, em conf. com o Art. 2 da parte 1 do anexo XV. Valor aprox. dos tributos Est. e Fed.: 27,38%. HEMABIO III / n de serie C5-E2207N120. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entrada de R\$ 5.600,00 (Cinco mil seiscentos reais) Pagamento realizado através de depósito bancario dia 21/03/2024. Restante em 06 parcelas no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais) cada com intervalo de 30 dias após pagamento da primeira parcela. AZUL ENTREGA

RESERVADO AO FISCO